

DECRETO N.º 018/2015, de 03 de junho de 2015.

Abre Crédito Especial, aponta recursos e dá outras providências.

GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 789/2015

DECRETO

Art. 1º – Fica aberto o seguinte Crédito Especial:

08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
08.01.20	- AGRICULTURA	
1.055	- Projeto Irrigando a Agricultura Familiar FPE 2410/2013	
3390.39.00.1147	- Serviços de Terceiros P. J.	R\$ 66.023,52

Art. 2º – Servirão de recursos para cobrir a abertura do Crédito Especial de que o artigo 1º, o Superávit Financeiro do Exercício de 2014, de recursos recebidos da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo no valor de R\$ 51.023,52 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

99	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.001	- Reserva de Contingência Recursos Livres	
9999.99.00.00.0001	- Reserva de Contingência	R\$ 15.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU

- RS, em 03 de junho de 2015.

GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCELO KUSTER RAUCH
Sec. Mun. da Administração